

Duarte Silveira

De: Berta Tavares
Enviado: quinta-feira, 6 de Outubro de 2011 16:49
Para: arquivo
Assunto: FW: parecer sobre proposta de decreto legislativo
Importância: Alta

De: Catarina Furtado
Enviada: quinta-feira, 6 de Outubro de 2011 15:42
Para: app
Cc: cas
Assunto: FW: parecer sobre proposta de decreto legislativo
Importância: Alta

Favor dar entrada.
obrigada

Catarina Moniz Furtado

Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima - 9901-858 Horta
 Telf: geral +351 292 207 600; directo +351 296 204 287
 telemóvel: +351 917 252 372
 email: cfurtado@alra.pt

De: Conselho Executivo - EBI Canto Maia [mailto:ceebi.cantomaia@azores.gov.pt]
Enviada: quarta-feira, 28 de Setembro de 2011 19:03
Para: Catarina Furtado
Assunto: parecer sobre proposta de decreto legislativo
Importância: Alta

x logo.jpg

x

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
 DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Envio de correio electrónico

*Escola Básica Integrada
 Canto da Maia*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
N.º Proc.		N. 76/CE Proc.

Exma Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
 Entrada 3397 Proc. Nº 102
 Data 01/10/07 Nº 19/2011

06-10-2011

Furtado:

No seguimento do meu primeiro parecer sobre o novo Estatuto do Aluno, venho por este meioreiterar a necessidade de uma pequena alteração ou revisão no Artigo 30º, nomeadamente a alínea a) ou b). Recordo a teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner, segundo a qual todos os indivíduos/alunos possuem capacidades/pontos fortes. Dito de um modo mais concreto, no nosso sistema de ensino encontramos, cada vez mais, alunos globalmente denominados "com dificuldades de aprendizagem" (tenham eles necessidades educativas especiais ligeiras - como por exemplo distúrbios emocionais ou pequeno atraso de desenvolvimento), que são muito "competentes" nas áreas disciplinares de Educação Física, Educação Musical ou EVT enquanto demonstram mais dificuldades nas áreas da Matemática e Português. Pergunto-me se um aluno que revele resultados escolares excelentes naquelas primeiras áreas disciplinares não deveria igualmente receber um prémio com o propósito de o motivar para a aprendizagem das outras áreas essenciais?

Caso os prémios escolares sejam entregues numa cerimónia pública, na presença de todos os alunos - e é assim que deveria ser, no fim de cada período escolar -, esta será com certeza uma boa oportunidade para aumentar a auto-estima desses alunos e valorizá-los como membros de uma comunidade escolar. São estes que precisam realmente da ajuda da Escola para superar as suas dificuldades e serem, em nome da coesão social, bem integrados na sociedade.

Assim sendo, sou da opinião de que este Artigo poderia ser mais esmiuçado, de forma a torná-lo mais justo e inclusivo.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

MIGUEL JORGE GAMEIRO FERREIRA E SILVA

Escola Básica Integrada Canto da Maia
Rua Almirante Botelho de Sousa - 9504-502 Ponta Delgada
Telefone 296 301 780 Fax 296 286 711
Página Internet <http://www.ebicm.edu.azores.gov.pt/>
Endereço correio electrónico ebi.cantomaia@azores.gov.pt



Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!